

**PODER JUDICIÁRIO**

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE MOGI DAS CRUZES

Av. Fernando Costa, 820, Centro, Mogi das Cruzes, SP

☎ (11) 2109.5900 - ☐ mogidascruzes_jef_secretaria@jfsp.jus.br

P O R T A R I A N . 9 / 2 0 1 1

Dispõe sobre a nomeação de perito médico nas ações de competência do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12 e 26 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001; e,

CONSIDERANDO a crescente demanda de processos que necessitam de perícias médicas e visando a celeridade das decisões Judiciais.

R E S O L V E

I – **NOMEAR** a Doutora FLAVIA ISMAEL PINTO, para integrar o quadro de peritos médicos deste Juizado, na especialidade de PSIQUIATRIA;

II – **DESLIGAR** o Doutor REINALDO BURNATO do quadro de peritos médicos deste Juizado; e,

III – **DESLIGAR**, a partir de 1º de abril de 2011, o Doutor ROBINSON DALAPRIA do quadro de peritos médicos deste Juizado.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2011.

DOCUMENTO ASSINADO POR **JF00222-ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**

AUTENTICADO SOB O Nº 0036.0BII.0704.0DG3 - SRDDJEPMC

(SISTEMA DE REGISTRO DE SENTENÇAS E DOCUMENTOS DIGITAIS - TRF DA 3ª REGIÃO)

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE